Registrado às f. 56
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 03 de setembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de setembro de 2018

PORTARIA № 349, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor efetivo **Agnaldo Divino Estarofoli**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1886, para exercer o cargo de **Motorista do Prefeito**, em substituição temporária ao servidor **Mario Daniel dos Santos**, durante o seu impedimento por motivo de férias, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal N°. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2° O período de substituição do servidor será de 03/09/2018 a 02/10/2018, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de setembro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020